

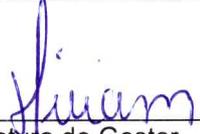
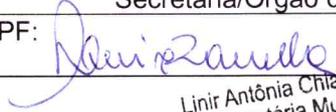
**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo</b> nº:21085/18	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>OSC:</b> CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTOVÃO		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Orientando para Garantir Direitos		
<b>Instrumento</b> :	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:05/2019
Período: 01 mês a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 13/03/19, conforme fl. 174 do processo.  Metas: Promover atividades lúdicas, pedagógicas e/ou recreativas ao público-alvo do presente projeto.		
Valor Repassado no período: R\$ 3.480,00		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho. Foram atendidas em média 13 crianças e adolescentes</p> <p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração pública transferiu ao CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTOVÃO o valor de R\$ 3.480,00, para pagamento parcial da folha, aquisição de gêneros alimentícios, material para as atividades e material permanente (01 tablet).</p> <p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p><input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p>4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.</p>		
<b>CONCLUSÃO</b>		
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a		

Organização da Sociedade Civil

( x ) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

**Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.**

Data: 02/07/2019	Data:
 Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: Miriam de L. Flach Diretora Técnica Administrativa Portaria 086/2018	CPF:  Linir Antônia Chirello Zanella Secretária Municipal de Assistência Social Portaria 010/2017